Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 1.997.

dispõe sobre concessão de MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 10 de março de 1997, aprovou, e ela promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Face ao disposto no artigo 3º. do Decreto Legislativo nº. 006, de 08 de agosto de 1996, após apresentação dos respectivos currículos, ficam concedidas as homenageadas: Maria Lúcia de Carvalho Iório, Maria Estevam, Yolanda Faraco Garib, Ivani Rafaldini, Maria Helena Costi, Maria Edna Gomes Mazieiro, Benedita Oliveira Ferreira, Ana Maria Paione Ferraz, Irmã Cecilia Josefina de Jesus, Maria Ângela Oca, Angelina Luiza, Maria Lúcia Fidélis Lúcio, Maria Idê Silva Vicente, Diva da Trindade Fernandes e Gisela Maria Mejolaro Ferreira, medalhas de Honra ao Mérito, a serem entregues durante as comemorações da Semana da mulher, criada pela Lei nº. 1932, de 22 de março de 1.990.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de março de 1997.

Cido Espanha
Presidente

José Pompeo Corradi
1º. Secretário

Luiz Braz Mariano
2º. Secretário